



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA Nº 2 ^{Aditiva} (Ativa) 2º Turno.
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)

Ao Projeto de Lei nº 2.041/2018, que Dispõe sobre a desafetação e doação à união do trecho de rodovia distrital DF-001 (EPCT) correspondente ao trecho do entroncamento da rodovia BR-251 ao entroncamento das rodovias BR-040/050, DF-003 (EPIA).

Adite-se o seguinte art. 3º, renumerando-se os demais:

Art. 3º Fica vedada a cobrança de pedágio na rodovia de que trata esta Lei.

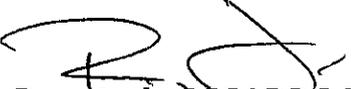
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda objetiva apenas proibir que o trecho da DF-001, ora doado à União, venha a ser pedagiada, o que viria a onerar sobremaneira os moradores das localidades que usam essa rodovia diariamente.

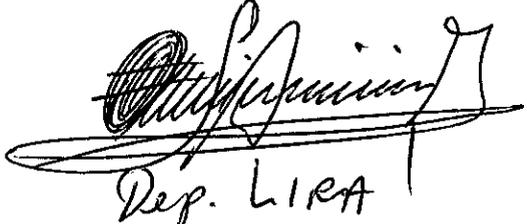
Por essas razões, esperamos a aprovação a presente emenda.

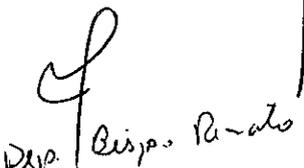
Sala das Sessões, de junho de 2018

Deputado CHICO VIGILANTE
Líder do PT


Deputado RICARDO VALE


Deputado WASNY DE ROURE


Dep. LIRA


Dep. Bispo

| | |
|---|-----------|
| SECRETARIA LEGISLATIVA | |
| Recebi em 28.06.18 às 18:16 | |
|  | 70258 |
| Assinatura | Matrícula |